



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 69/2026.

Autoria Vereadora: Claudia Kafer.

A Vereadora abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colniza-MT através da Secretaria Municipal de Educação, **aquisição de 07 (sete) ventiladores para atender a Escola Municipal Valmir Rangel, localizada na Vila de Taquaruçu do Norte.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 726/2026
Data: 25/05/2026 - Horário: 12:24
Administrativo

A presente indicação se faz necessária considerando que atualmente apenas uma sala de aula da referida unidade escolar possui ventilador, causando desconforto aos alunos e profissionais da educação, principalmente em períodos de altas temperaturas.

Ressalta-se ainda que já foram realizados testes na rede elétrica da escola, sendo constatado que a estrutura possui capacidade suficiente para suportar o funcionamento dos ventiladores simultaneamente, não havendo impedimento técnico para a instalação dos equipamentos.

Dessa forma, a aquisição dos ventiladores proporcionará melhores condições de aprendizagem, conforto e bem-estar aos estudantes e servidores da unidade escolar.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, 22 de maio 2026.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA KAFER

Data: 25/05/2026 12:16:36-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLAUDIA KAFER.
Vereadora – UB.